



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS - RS

Rua Humaitá, 69 – Fone/FAX: 0xx (55) 3279-1077

CEP 98.140-000 – Quevedos - RS

DECRETO MUNICIPAL Nº 1091, DE 24/10/2024

DECLARA PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE NO DIA 28/10/2024.

NEUSA DOS SANTOS NICKEL, Prefeita Municipal de Quevedos, no uso das atribuições legais constantes da Lei Orgânica Municipal, faz saber que,

CONSIDERANDO, que o Dia do Servidor Público no Brasil é comemorado em 28 de outubro;

DECRETA:

Art. 1º Declara ponto facultativo no serviço público municipal de Quevedos, o dia 28 de outubro de 2024, ressalvados os serviços essenciais dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde a qual trabalhará em regime de plantão, serviços de vigilância e motoristas destinados a plantão na ambulância.

Parágrafo único. Em virtude do ponto facultativo objeto do presente Decreto, as horas não trabalhadas serão compensadas até o dia 30/11/2024, a critério da Administração Municipal.

Art. 3º O expediente na Prefeitura Municipal de Quevedos, reiniciará após o feriado, às 7h do dia 29/10/2024.

Art. 4º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE QUEVEDOS

, em 24 de outubro de 2024.

Neusa dos Santos Nickel
Prefeita Municipal

Arlã Patric Bandeira da Silva
Procurador Municipal